

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 149/2019”

“Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido das servidoras e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso II, combinado com o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, as servidoras municipais **Maria Flavia Rossetto Nogueira Alves**, lotada no cargo de Professor Docente II-A e **Ticiane Antunes Perin**, lotada no cargo de Professor Docente II-A.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta